



**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** – Prefeito Municipal

**Plínio Valejo de Góes** – Diretor Presidente da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana

**Alexander de Moura Soares** – Presidente Associação Atlética Adote 1 Atleta

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ADOTE 1 ATLETA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/02/2021 a 03/03/2021**, conforme dispõe o Termo de Fomento 009/2019, Cláusula Oitava, item 8.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento 009/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana MS, 01 de janeiro de 2021.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** – Prefeito Municipal

**Plínio Valejo de Góes** – Diretor Presidente da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana

**Alexander de Moura Soares** – Presidente Associação Atlética Adote 1 Atleta

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 168/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2021.

PARTES:

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Contratada: GREEN FARMACEUTICA EIRELI**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DO BAIRRO ARARA AZUL (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO) QUE VISA ATENDER A EQUIPE ODONTOLÓGICA DA UNIDADE COM UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.**

**VALOR: R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais)**

**DOTAÇÃO: 19.02.2.083.4.4.90.52.99.00.00.01.0014 (094)**

**DATA DO EMPENHO: 01/02/2021.**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 009/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº001/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº001/2021, firmado com a Empresa Gazin Ind. e Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda inscrita no CNPJ Nº 77.941.490/0045-76; conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;  
Servidor Suplente: Lúcia Marilda Antunes.

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

